



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 49/2025

Descentralização das Reuniões Públicas Mensais e Alteração da Reunião Pública do mês de agosto da Câmara Municipal

---- António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande: ----

----- Torna público que, tendo presente a necessidade de proximidade do executivo junto dos munícipes, seus eleitores, bem como a necessidade de proporcionar que os munícipes participem mais ativamente nas decisões política e autárquica do concelho, acrescida da importância do executivo municipal conhecer mais de perto, até “in loco”, as necessidades dos munícipes e a importância da descentralização do funcionamento do órgão deliberativo municipal, este deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de realizar as reuniões ordinárias públicas mensais de forma descentralizada nas freguesias do concelho, de forma rotativa, com início em janeiro de 2023.-----

---- E ainda que por deliberação da Câmara Municipal foi alterada a data da sua reunião ordinária pública do mês de agosto, indicando-se a mesma abaixo, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 8º do regimento da Câmara Municipal, conjugado com o artº 49º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.-----

----- Nesse sentido se torna público a data de local das seguintes sessões públicas da Câmara Municipal:-----

- 25 de julho de 2025, pelas 9.30h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Graça;
- 14 de agosto 2025, pelas 9.30h, no Salão Nobre da Câmara Municipal – Reunião Ordinária Pública;
- 25 de setembro de 2025, pelas 9.30h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila Facaia.

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrógão Grande, 12 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes